



E. M. C. LEÃO EIRELI-ME
CNPJ: 11.189.910/0001-80 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.291.187-1
RUA PE. VITÓRIO Nº 152 – SALA A - CENTRO - CEP: 68430-000 - IGARAPÉ MIRI-PA
FONE: (91)99157-7632 – 99282-1171
EMAIL: prest.servicos123@gmail.com



Da: E. M. C LEÃO EIRELI- ME
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA

Estamos apresentando proposta de preços de serviços prestados de coleta, transporte e destino final (incineração) de lixo patológico (hospitalar) conforme solicitação.

Despesas e impostos incluídos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de coleta, transporte e destinação final (incineração) de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes para os grupos A, B e E.	KG	64.200	R\$ 9,50	609.900
VALOR GLOBAL					609.900

Maximiliano de C. Oliveira
CPF: 055.933.992-68
REP. LEGAL E. M. C. LEÃO ME
E. M. C. LEÃO EIRELI-ME

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - PARÁ
À COMISSÃO PERMANENTE DE ACARÁ - PARÁ

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA	PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA		
CNPJ/CGC	09.332.562/0001-07		
ENDEREÇO	Segunda Travessa Colônia Marupaúba S/Nº, Bairro Zona Rural	Nº S/N	
BAIRRO	ZONA RURAL / CIDADE: Tomé Açú. UF: Pará.	CEP: 68.680-000	
TELEFONE	(91) 3727-1268	(91) 9266-8426	EMAIL: comercial@preservecoletora.com.br

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para prestação dos seguintes serviços, conforme abaixo relacionado:

Item	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Coleta, transporte, armazenamento, tratamento de resíduos sólidos, lixo Patológico.	KG	18.000	R\$ 12,00	R\$ 216.000,00

Nossa proposta importa o valor unitário (por quilograma) é de **R\$ 12,00 (Doze Reais)**.

Nossa proposta importa o valor global (por ano) é de **R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis mil reais)**.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

1. Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
2. Desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração, na forma preconizada pelo Termo de Referência;
3. O prazo de validade desta proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação da proposta no sistema comprasnet;
4. Que os serviços serão executados estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência, bem como, nos seus demais anexos.
5. Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no termo de

referência e instrumento de contrato.

6. Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto.

7. Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observado ainda as isenções previstas na legislação.

8. Que cumprimos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

9. Que, na proposta, os preços unitários dos objetos ofertados na licitação são fixos e irreajustáveis.

10. A inexistência de fato impeditivo de nossa habilitação, assim como estamos cientes de que devemos informar a ocorrências supervenientes.

11. Propomos a execução do objeto, obedecendo às estipulações do correspondente no termo de referência e as suas especificações;

12. O prazo de execução dos serviços será a imediatamente a partir da assinatura do Contrato, de acordo o Termo de Referência;

13. Caso nos seja adjudicado o objeto, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ/MF: 09.332.562/0001-07 Inscrição Estadual 15.269.332-7

Endereço completo: Segunda Travessa Colônia Marupaúba S/Nº, Bairro Zona Rural. Tel/Fax: (91) 3727-1268 - Fone: /99266-8426 - CEP: 68.680-000

CIDADE: Tomé Açu. UF: Pará.

Email: comercial@preservecoletora.com.br

Dados do representante legal da licitante para assinatura contratual:

Nome: Claudio Roberto Delpupo Trivilin

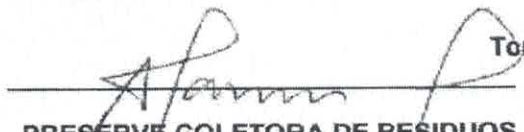
Endereço completo: TV DOIS, 17, RES. IPITINGA, QUADRA B, ZONA RURAL, TOMÉ-AÇÚ, PA, CEP 68680-000 CPF/MF: 490.305.822-00 RG nº 2836239 Expedido por: SSP/PA

Cargo/Função: Sócio Administrador

Dados Bancários: Favorecido: Preserve Coletora de resíduos Ltda BANCO: BRADESCO S/A

AGENCIA: 0984-9 - CONTA CORRENTE: 12724-8

Tomé-açu, 11 de Março de 2021


PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS
CNPJ nº 09.332.562/0001-07
CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF/MF: 490.305.822-00

**A**

Prefeitura de São Miguel do Guamá

A/C: Setor de Compras

Nesta

TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, empresa localizada na Estrada do Aurá S/Nº, Bairro Aurá, Ananindeua – Pará, CEP: 67033-765, CNPJ: 03.307.982/0001-57 e I.E:15.210.70-88, prestadora de serviços de: Coleta, Transporte, Tratamento, Blendagem (Coprocessoamento) e Destinação final de resíduos classes I e II, neste ato representado pelo Gerente de Licitações e Contratos Manoel Nunes CRC – Pará 02016-0/O. Apresenta Proposta para os serviços de: coleta, tratamento e destinação final de resíduos, como abaixo se descrevem:

PROPOSTA					
Item	Serviço	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário R\$	Valor Global
1	Coleta Externa, Transporte, Tratamento (Incinerção) e Destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde gerados no município de São Miguel do Guamá	Kg	24.000	R\$ 9,80	R\$ 235.200,00

- 1- Pagamento depósito bancário Banco Banpará Agência 044-2 Conta Corrente 300.097-4
- 2- Validade da proposta 90 (noventa) dias
- 3- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse e qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

Ananindeua – Pará, 22 de abril de 2021.

Manoel Nunes
Gerente de Licitações e Contratos
CRC – Pará 02016-0/O

